



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2007** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR III**, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sr^a. **IRANY CORRÊA GABRIEL, Comissão Permanente de Corregedoria DO CPR III, no município de Castanhal/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.022/2007 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sra. **IRANY CORRÊA GABRIEL**, RG 3360194 PC-PA, CPF: 018.902.982-04, residente na Av. Rômulo Maiorana nº 216, bairro São Braz em Belém do Pará, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 041/2007, permanecendo o valor de **R\$ 16.233,12 (dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a contar da data de assinatura até 02/11/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato será o saldo remanescente do valor **R\$ 16.233,12 (dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e doze centavos)**, até a data do vencimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memo. nº 1019/2021-CCC, folha de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



despacho, anexo/sequencial 2, presente no PAE nº 2021/1220161 - 6º Seção/EMG/Orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/8270 – Realização de Ações de corregedoria do SIEDS
Natureza de despesa	33.90.36.15 – Locação de imóvel
Plano Interno	2100008270C
Fonte do recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em nova conta-corrente em nome da locadora IRANY CORREA GABRIEL

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
037	002	771.618-4

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio no Município de Castanhal/PA, as partes são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 284/2021-CONJUR-1.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém/PA, 03 de Novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
 Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA

IRANY CORRÊA GABRIEL
 PROCURADORA E INVENTARIANTE DO IMÓVEL

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:
IRANY CORRÊA GABRIEL
 BELEM - PA 03/11/2021
 Fis.: _____
Zaías Alves dos Santos
 PM-RG: 38939

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:
 RG n.º:

 Paulo Henrique A. da Silva
 CBQPM-O RG 39549

NOME:
 CPF:
 RG n.º:

FÉRIAS

PORTARIA Nº1701/2021-SAGA

Belém, 09 de novembro de 2021
 CONSIDERANDO: E-mail da SEPLAD, de 09.11.2021.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1607/2021-SAGA, de 21.10.2021, publicada do DOE nº 34.744, de 22.10.2021, referente as férias regulamentares no mês de dezembro/2021 aos servidores da SEGUP.

RESOLUÇÃO:

Excluir da Portaria de Férias do mês de dezembro/2021 o servidor FÁBIO DA LUZ DE PINHO, MF nº 5420610/4, Coordenador de Projetos, em virtude da Reserva Remunerada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 726407

PORTARIA Nº1700/2021-SAGA

Belém, 09 de novembro de 2021
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1268651, e Memorando 13/2021-ASPOL, de 08.11.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1470/2021-SAGA, de 04.10.2021, publicada no DOE nº34.724, de 05.10.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIÁ, Coordenador de Projetos, MF 5941043/1, 2020/2021, no período de 01.11 a 30.11.2021.

RESOLUÇÃO:

I-Interromper o período de gozo de férias da servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIÁ, Coordenador de Projetos, MF 5941043/1, 2020/2021, a partir de 23.11.2021.

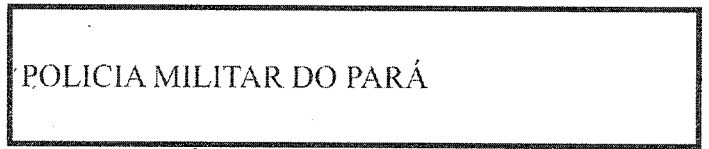
II-Ficando o restante 23(vinte e três) dias do período gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 726311



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º228/2021 - CCC.

Objeto: NOMEAR o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, em substituição ao MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, como fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2011 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ZENILDE ROSA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para sediar 36º BPM de São Félix do Xingu/PA"; NOMEAR o SUB TEN PM RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 041/2011-DAL/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 08 de Novembro de 2021. JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 726643

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 143/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.574 do dia 06/05/2021; **Onde Lê-Se:** SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00; CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. Servidor: **Leia-se:** SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 726216

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 112/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais para manutenção dos...

Data da assinatura: 29/10/2021. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 - SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 8833 - Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.05 Explosivos e Munição; Plano Interno: 1050008833C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO.; CNPJ: 57.494.031/001-63(MATRIZ), com sede na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 726600

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2019-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo

Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-CCC/PMPA, pelo valor total de R\$ 1.790.082,00 (um milhão, setecentos e noventa mil e oitenta e dois reais). Data da assinatura: 03/11/2021. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500-Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;1502-Segurança Pública;1508-Governança Pública; Ação (projeto/atividade):26/6730-Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD),26/8238-Gestão de tecnologia da informação e comunicação,26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas,26/8270-Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS,26/8832-Capacitação dos Agentes de Segurança Pública,26/8833-Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública,26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo,26/8835-Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar,26/8836-Realização de Ações da Polícia Administrativa,26/8839-Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade,26/8840-Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento,26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa:3.3.90.33.11 - Passagem aérea para o País,3.3.90.33.12-Passagem aérea para o exterior,3.3.90.33.15-Passagem fluvial para o País,3.3.90.33.18 - Passagem terrestre para o País;2080006730C,4120008238C,4120008338C,-1050008270C,1050008832C,1050008833C,1050008259C,-1050008835C,1050008836C,1050008839C,1050008840C,1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários), 0106 e 0306 (Recursos Provenientes de Transferência de Convênios e Outros); Empresa: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP;CNPJ nº 05.570.254/0001-69, Inscrição Estadual nº 15200001089, estabelecida na Travessa Padre Prudência, nº 43, Bairro do Comércio, Belém/PA, CEP: 66.010-150; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726400

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como

objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2019 - PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais e treze centavos); Data da assinatura: 09/11/2021. Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8240 - Realização das Ações de informações de produção de conhecimento; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 -Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008240C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a):ANANDA NASSAR MAIA; CPF:002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726390

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo

tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 041/2007 - PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 16.233,13 (dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e treze centavos); Data da assinatura: 03/11/2021. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a):IRANY CORRÊA MARCIEL; CPF:018.902.982-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 726370

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, fica rescindo o Contrato administrativo nº 050/2021, cujo objeto era a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a PMPA, firmado entre esta PMPA e a empresa Estrutural Construções e Serviços Eireli., CNPJ nº 08.928.777/0001-22; Decorrente o Processo Licitatório Nº 2021/345028; De acordo com o Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo assinado entre as partes, com fulcro nos Incisos II do Art. 79, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em observância ao Art. 3º, Inciso V, alínea C do Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, com base no inci-